



OSÓRIO

Decreto Legislativo N° 006/2024

Data de Publicação: 18 de dezembro de 2024

Decretos Legislativos

Art. 1o O art. 1o do Decreto Legislativo no 003, de 25 de setembro de 2024

passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1o

Ficam aprovadas as contas dos Senhores Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão e Eduardo Rodrigues Renda, administradores do Executivo Municipal de Osório, no exercício de 2019, em conformidade com a decisão monocrática, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo de Contas de Gestão do Executivo Municipal de Osório No 003853-0200/19-5” .

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anexos

http://www.camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/48774/U9qR8HB4LLRiQeMil17drz71WwqU_DOc.pdf

<http://www.camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/48773/czJDYfk6adTNPd6N2WOGkXU10fUNiiUL.pdf>

<http://www.camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/48772/w1Ne-qotFYfTty0wl6lhDwcaU0lqsX3p.pdf>

<http://www.camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/48771/oukOP53W55RCx0pBC691Zmze0KHNYSTi.pdf>

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min